



Porto Alegre, 6 de dezembro de 2024.

Edição n. 3922

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	6
Súmulas de Contratos.....	7
Editais.....	8
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	9
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	9



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PROVISÓRIO N. 15/2024 – PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Redistribuição n. 7/2024 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.575/2024;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Final, fixadas no Ato de Redistribuição n. 7/2024 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVO HAMBURGO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Novo Hamburgo				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo			Numeração Final 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 e todas as audiências	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo		Carta Precatória Criminal		
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca			Crimes apenados com	



Porto Alegre, 6 de dezembro de 2024.

Edição n. 3922

de Novo Hamburgo			detenção - Juiz de Direito.	
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo			Crimes apenados com detenção - Pretor.	
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo			Crimes apenados com reclusão. Exceto Audiências.	Dígitos finais 8, 9 e 0
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes apenados com detenção.	
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Crimes apenados com detenção.	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários		
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVO HAMBURGO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo				
2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo				
Juízo da 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Novo Hamburgo				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Novo Hamburgo				
Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo				Dígitos finais 1, 3, 5, 7, 9
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Idoso			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			

Art. 2.º Altera o art. 2.º do Ato Provisório n. 11/2024 - PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1º/10/2024, com vigência até 19/11/2024."





Porto Alegre, 6 de dezembro de 2024.

Edição n. 3922

Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 20/11/2024, com vigência até 19/11/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 63/2024 – PGJ

Altera o termo final de vigência do Ato Temporário n. 19/2023-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 1.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.135/2023,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 19/2023-PGJ, para fazer constar a seguinte redação:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/12/2023, com vigência, em virtude de prorrogação, até 30/11/2025.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 401/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
AUTORIZAR

- o Promotor de Justiça DANIEL RAMOS GONÇALVES, ID n. 3443477, da Promotoria de Justiça de Igrejinha, a residir na cidade de Três Coroas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 01130.002.085/2024). Esta portaria vigorará de 3 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 238/2024/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de dezembro de 2024.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 6 de dezembro de 2024.

Edição n. 3922

BOLETIM N. 47/2024/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
01202.001.491/2024	NF.01629.001.064/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.001.489/2024	IC.01633.000.614/2023	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.001.488/2024	IC.01413.002.636/2020	ALISSON WEBER ALVES E INTERESSADOS EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00873.002.666/2024	NF.01447.001.338/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00783.004.385/2024	NF.00785.000.427/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
01202.001.494/2024	NF.01304.005.255/2024	DANIELA FERREIRA SEFRIN NAYA DA SILVA PROENCA RENATA MENEZES MULLER RODRIGO DE SOUZA GARCIA TAINA BORGES CAMARGO VANESSA DE SOUZA SARAIVA	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00832.002.897/2024	IC.01304.004.660/2023	JULLY MASSAS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
00753.000.879/2024	PP.01746.000.193/2024	EM GERAL	PJ DE CRISSIUMAL
01202.001.499/2024	NF.01304.005.325/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00832.002.912/2024	IC.01530.000.071/2022	LIDERANÇA FERRAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.	PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
01202.001.506/2024	NF.01629.000.510/2024	FERNANDO DALMOLIN FERRAZ	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
02350.002.009/2024	NF.01304.003.441/2024	DANIEL SANT'ANNA RAMALHO	PJ DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL
00873.002.675/2024	NF. 01447.001.155/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO



Porto Alegre, 6 de dezembro de 2024.

Edição n. 3922

00832.002.946/2024	PP.01796.000.058/2024	LGF COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. (GRÃO DE GENTE)	PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
01411.014.178/2024	NF.01636.008.754/2024	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
00853.007.938/2024	PP.01514.000.804/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DO RIO GRANDE
00783.004.469/2024	IC.01597.001.235/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00868.001.482/2024	NF.01524.000.484/2022	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00909.000.839/2024	IC.01898.000.230/2024	EM GERAL	PJ DE TAPERA
01337.000.165/2024	IC.00739.000.239/2020	"CORSAN"	REDE AMBIENTAL GRAVATAÍ
00909.000.840/2024	NF.01898.000.340/2024	EM GERAL	PJ DE TAPERA
00882.002.197/2024	IC.01346.000.166/2024	WOLMIR EINSFELD	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00882.002.198/2024	IC.01346.000.517/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00931.008.073/2024	IC.01548.001.183/2023 NF.01548.000.899/2024 NF.00932.000.646/2024 IC.00931.003.487/2022	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
01218.002.659/2024	PAI.01304.000.951/2024	RAMONI IVANIR FERREIRA TRINDADE	PJ DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DE PORTO ALEGRE
00808.002.205/2024	NF.01610.001.466/2024	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO
00808.002.207/2024	NF.01610.002.556/2024	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO
00808.002.208/2024	NF.01610.001.461/2024	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de dezembro de 2024.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 402/2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ:

- considerando o que consta no PGEA 02484.000.036/2022, a contar de 22 de agosto de 2024, o servidor LUIS VITOR SILVA DO NASCIMENTO, ID n. 4717317, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 3324/2024/SUBADM).

- considerando o que consta no PGEA 02484.000.018/2022, a contar de 26 de julho de 2024, o servidor EDUARDO SANTOS DA COSTA, ID n. 4583930, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 3327/2024/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 3284/2024/SUBADM, que nomeou TAISA DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em sétimo (7º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.482/2024 – Port. 3325/2024/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo terceiro (13º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.482/2024 – Port. 3326/2024/SUBADM).

DESIGNAR

- no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024, a servidora JÚLIA MOTA NUNES, ID n. 3907287, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Especial II, FG-05, deste Órgão, em virtude de afastamento da titular Simone Silva Borges, tendo em vista atribuição de encargos de chefia administrativa (PGEA 02508.000.016/2024 – Port. 3330/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 12/11/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", NATÁLIA DEZORDI, tendo entrado em exercício em 05/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de dezembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA E DE DESIGNAÇÃO
DE GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATOS N. 076/2024**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça Dispensa a contar desta publicação o servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA**, ID 3443078 da função de **Gestor** dos contratos a seguir relacionados:

- Procedimento n. 02405.000.019/2024 - Contrato n. 024/2024
- Procedimento n. 02405.000.255/2023 - Contrato n. 009/2024
- Procedimento n. 02405.000.109/2019 - Contrato n. 077/2019
- Procedimento n. 02405.000.009/2020 - Contrato n. 015/2020
- Procedimento n. 02405.000.085/2022 - Contrato n. 041/2022
- Procedimento n. 02405.000.052/2022 - Contrato n. 024/2022
- Procedimento n. 02405.000.057/2023 - Contrato n. 023/2023
- Procedimento n. 02405.000.107/2023 - Contrato n. 043/2023
- Procedimento n. 02405.000.188/2023 - Contrato n. 080/2023
- Procedimento n. 02405.000.198/2023 - Contrato n. 081/2023
- Procedimento n. 02405.000.200/2023 - Contrato n. 082/2023
- Procedimento n. 02405.000.204/2023 - Contrato n. 086/2023
- Procedimento n. 02405.000.218/2023 - Contrato n. 092/2023

Dispensa o servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA**, ID 3443078 da função de **Gestor substituto** dos contratos a seguir relacionados:

- Procedimento n. 02405.000.110/2019 - Contrato n. 078/2019
- Procedimento n. 02405.000.160/2022 - Contrato n. 082/2022
- Procedimento n. 02405.000.174/2023 - Contrato n. 073/2023
- Procedimento n. 02405.000.177/2023 - Contrato n. 076/2023
- Procedimento n. 02405.000.205/2023 - Contrato n. 087/2023
- Procedimento n. 02405.000.222/2023 - Contrato n. 001/2024
- Procedimento n. 02405.000.226/2023 - Contrato n. 008/2024
- Procedimento n. 02405.000.049/2024 - Contrato n. 039/2024
- Procedimento n. 02405.000.083/2024 - Contrato n. 058/2024





Porto Alegre, 6 de dezembro de 2024.

Edição n. 3922

Designa o servidor **SERGIO EDUARDO LUCHO KRUEL**, ID 2821427 para atuar na função de **Gestor** dos contratos a seguir relacionados:

- Procedimento n. 02405.000.109/2019 - Contrato n. 077/2019
- Procedimento n. 02405.000.009/2020 - Contrato n. 015/2020
- Procedimento n. 02405.000.085/2022 - Contrato n. 041/2022
- Procedimento n. 02405.000.052/2022 - Contrato n. 024/2022
- Procedimento n. 02405.000.057/2023 - Contrato n. 023/2023
- Procedimento n. 02405.000.107/2023 - Contrato n. 043/2023
- Procedimento n. 02405.000.188/2023 - Contrato n. 080/2023
- Procedimento n. 02405.000.198/2023 - Contrato n. 081/2023
- Procedimento n. 02405.000.200/2023 - Contrato n. 082/2023
- Procedimento n. 02405.000.204/2023 - Contrato n. 086/2023
- Procedimento n. 02405.000.218/2023 - Contrato n. 092/2023

Designa o servidor **SERGIO EDUARDO LUCHO KRUEL**, ID 2821427 para atuar como **Gestor substituto** dos Contratos anteriormente relacionados.

- Procedimento n. 02405.000.160/2022 - Contrato n. 082/2022
- Procedimento n. 02405.000.174/2023 - Contrato n. 073/2023
- Procedimento n. 02405.000.205/2023 - Contrato n. 087/2023
- Procedimento n. 02405.000.083/2024 - Contrato n. 058/2024
- Procedimento n. 02405.000.226/2023 - Contrato n. 008/2024
- Procedimento n. 02405.000.049/2024 - Contrato n. 039/2024
- Procedimento n. 02405.000.255/2023 - Contrato n. 009/2024
- Procedimento n. 02405.000.083/2024 - Contrato n. 058/2024

Dispensa o servidor **LEANDRO EZEQUIEL BRITO**, ID 2777142 da função de **Gestor** do contrato a seguir relacionado:

- Procedimento n. 02405.000.083/2024 - Contrato n. 058/2024

Dispensa o servidor **GUILHERME CORREA GONÇALVES**, ID 2371944 da função de **Gestor substituto** dos contratos a seguir relacionado:

- Procedimento n. 02405.000.083/2024 - Contrato n. 058/2024
- Procedimento n. 02405.000.255/2023 - Contrato n. 009/2024

Designa o servidor **GUILHERME CORREA GONÇALVES**, ID 2371944 para atuar na função de **Gestor** dos contratos a seguir relacionado:

- Procedimento n. 02405.000.083/2024 - Contrato n. 058/2024
- Procedimento n. 02405.000.255/2023 - Contrato n. 009/2024
- Procedimento n. 02405.000.019/2024 - Contrato n. 024/2024

Designa o servidor **GUILHERME CORREA GONÇALVES**, ID 2371944 para atuar na função de **Gestor substituto** dos contratos a seguir relacionados.

- Procedimento n. 02405.000.110/2019 - Contrato n. 078/2019
- Procedimento n. 02405.000.177/2023 - Contrato n. 076/2023
- Procedimento n. 02405.000.222/2023 - Contrato n. 001/2024

Ficando inalterada a Fiscalização técnica de cada procedimento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre 4 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

EDITAL N. 235/2024
REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 6 de dezembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 236/2024
REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem





Porto Alegre, 6 de dezembro de 2024.

Edição n. 3922

ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 6 de dezembro de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 399/2024 – PGJ**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JOÃO BELMIRO LEMES DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **500621417.2024.8.21.0002** constante no procedimento n. **00713.002.057/2024**, que tramita na 1.ª Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete/RS. **Prazo do Edital: 07 (sete) dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALEGRETE, em 5 de dezembro de 2024.**GABRIEL MUNHOZ CAPELANI,**

Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	4661
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.392/2024 e 02456.000.463/2024
NÚMERO DO PROA	24/0900-0000839-3
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SIGNATÁRIO	GUSTAVO ZANATTA
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto denominado “ Recuperação: Acervo e Mobiliário do Museu Histórico de Montenegro Nice Antonieta Schuler ”, por meio do restauro dos acervos em madeira e compra de mobiliário expográfico para o Museu Histórico, localizado em Montenegro/RS.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Montenegro/RS
VALOR RECURSOS FRBL	R\$ 380.000,00
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	24 (vinte e quatro) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	Unidade Orçamentária: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00002 Natureza da Despesa: 4.4.40.42.4201





Porto Alegre, 6 de dezembro de 2024.

Edição n. 3922

	Rubrica: 4201 Valor FRBL: R\$ 380.000,00
DATA DA ASSINATURA	05 de dezembro de 2024.

EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	FPE 4664/2024
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.396/2024 e 02456.000.464/2024
NÚMERO DO PROA	24/0900-0000840-7
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SIGNATÁRIO	GUSTAVO ZANATTA
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto denominado " RESTAURO DE ACERVO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL MARIA EUNICE KAUTZMANN ", localizado em Montenegro/RS por meio do restauro de 30 livros e/ou documentos históricos, e compra de mobiliário, mesas e armários deslizantes com mapotecas.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Montenegro/RS
VALOR RECURSOS FRBL	R\$ 390.000,00
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	24 (vinte e quatro) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	Unidade Orçamentária: 09.76.001 Recurso: 1105 Projeto/Subprojeto: 8535.00002 Natureza da Despesa: 4.4.40.42 Rubrica: 4201 SRO: 056839 Valor: R\$ 390.000,00 Nota de Empenho: 24006307701
DATA DA ASSINATURA	05 de dezembro de 2024.